



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder á Servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seus salários, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

| SERVIDORA | R.G. | CARGO |
|------------------------|------------|--------------------|
| Rosângela Rosa Martins | 19.337.729 | Monitora de Abrigo |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de agosto de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/08/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 939 de 09/08/14